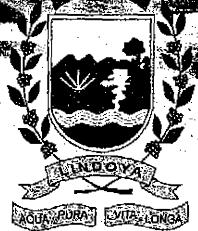


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 91/2024

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de adquirir uma Van adaptada para o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa elevar o padrão dos serviços de saúde em nossa comunidade, principalmente no que se refere à acessibilidade e conforto no transporte de indivíduos com necessidades especiais.

As Vans adaptadas serão responsáveis por garantir o deslocamento adequado de cadeirantes, usuários da rede municipal de saúde, que precisam se locomover para consultas médicas, exames e outros procedimentos marcados antecipadamente pelo Sistema Municipal de Saúde.

De extrema relevância é a importância de um veículo apropriado para esse propósito, uma vez que, no momento atual, os pacientes com deficiência que necessitam viajar com frequência para receber tratamentos médicos em localidades distintas enfrentam constrangimento e falta de adaptação em veículos que não atendem às suas necessidades, agravando assim suas condições de saúde.

Dessa forma, é fundamental atender a essa demanda, assegurando o bem-estar e a dignidade dos habitantes de Lindoianos.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br